

Ata nº 03/2020: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte reuniram-se em uma reunião on-line ordinária os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Medianeira, sendo eles a presidente do conselho Karina Fatima Pinzon, e a conselheira que nesse momento também exercendo a função de secretaria executiva dos conselhos interina Christiane Zanette Mondardo, a auxiliar administrativo Gleici Maria Variza, bem como, os conselheiros Aparecido Pereira de Assis, Marcela Luiza Simionato, Kathiere de Oliveira, Fabio Daniel Ribeiro da Silva, Eliseu Portela e Viviane Cristina Bomfim Birão. A presidente do conselho Karina iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para Christiane que reiterou que nesse momento de pandemia do Coronavírus (COVID-19) as reuniões presenciais estão suspensas para evitar aglomerações, mas como é necessário deliberar o conselho foi chamado para a reunião online, lembrou que para a reunião online foi realizado o convite no grupo de whatsapp do CMAS que possui todos os conselheiros passando no grupo o link para instalação do aplicativo, explicando que precisávamos de pelo menos 7 conselheiros para fazer a reunião para ter o quórum, conforme o estatuto. O primeiro item da pauta foi referente à Aprovação do Plano de Ação Deliberação CEAS – Resolução Ad Referendum 04/2020 – Incentivo Benefício Eventual – COVID19 sendo que a Adesão foi realizada no dia 15/04/2020 pela Resolução CMAS nº 04/2020 e o Plano de Ação deve ser preenchido até 30/08/2020. O valor repassado aos municípios foi com base nos números de famílias em situação de alta vulnerabilidade, segundo o índice de Vulnerabilidade das Famílias – IVFPR. Segundo o IVFPR, Medianeira possui 1001 a 1500 famílias e recebeu R\$ 44.000,00. Christiane relatou que inicialmente a SMAS iria apresentar o plano aprovado em abril para a aquisição de cestas básicas, mas devido à pandemia vieram outros recursos para a compra de cestas básicas e outros setores, entidades e escolas também estão fazendo a distribuição de cestas para as famílias com maior vulnerabilidade, o governo do estado também está entregando o cartão comida boa e o governo federal o auxílio emergencial. Portanto, sugere-se que o plano de aplicação seja para a compra de Kit Natalidade, dentro do Auxílio Natalidade. Com base no valor de compra dos últimos kits daria para se adquirir aproximadamente 140 kits, Christiane explicou que dependendo do valor da licitação esse número pode aumentar ou

diminuir. Após a explanação, Karina colocou em votação e o Plano foi aprovada por unanimidade. Karina questionou quando as entidades irão receber os auxílios que estão previstos como as cestas básicas, Christiane explicou que este é o próximo assunto da pauta a Aprovação Plano de Ação do repasse financeiro emergencial para o SUAS em decorrência do COVID-19, portaria 369/2020. Christiane explicou que nesta portaria foi necessário realizar o aceite nas ações em que o município estava necessitando, o aceite foi feito para a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e nos Centros Dias ou Similares e para o cofinanciamento das Ações Socioassistenciais. O valor para a aquisição de EPIs era para ter sido depositado em duas parcelas, mas o valor já veio integral, um total de R\$ 17.850,00 que será destinado para a compra de Máscaras, Álcool Gel, luvas e Acrílico (barreira) de proteção para mesas, este pedido já está em andamento no setor de compras. O segundo repasse, para ser gasto especificamente em alimentos para as unidade de acolhimento institucional e para Centro Dia ou entidades similares, que no caso são as entidades que tem como público alvo pessoas com deficiência. O Valor total que estava destinado era de R\$ 366.390,00 que o valor foi feito com base no numero de atendimentos registrado no CADSUAS pelas unidades, porém realizamos um levantamento com cada entidade qual seria o número de famílias/pessoas atendidas e que se chegou ao número de 240, e por isso o valor aceite foi feito com base em 240 metas, multiplicada pelo valor unitário de referência dada pela Portaria que foi de R\$ 115,00, portanto chegou-se ao valor de R\$ 165.600,00 e já foi recebido o valor de R\$ 82.800,00. A prefeitura licitará os alimentos e repassará para as entidades de acolhimento em forma de cesta, uma vez que esse repasse não pode ser repassada as entidades em valores e sim em produtos. A cesta que se destinará para as entidades de acolhimento tem carne de frango (lar dos Idosos, Casa Lar e casa de Passagem), para as demais entidades APAE, AMOA, AMESFI e AMEDEF será repassado a cesta sem a carne, a diferença é devido a primeira ser utilizada pelas próprias entidades para serem servidos na entidade, e para as entidades que trabalham com pessoas com deficiência as

cestas básicas serão para distribuição aos usuários da entidade e que nesse momento não estão realizando atendimento diretos aos usuários, e a entidade deveria dotar de uma estrutura de local de armazenamento resfriado da carne. A primeira parcela deste item já está na conta da prefeitura, a segunda parcela depende da disponibilidade orçamentária, se não entrar a segunda parcela o recurso será utilizado somente por três meses. Viviane questionou se esses alimentos tem previsão para serem entregues, Christiane informou que assim que sair a licitação os itens serão entregues. Karina informou que algumas entidades como a AMESFI e AMEDEF fizeram uma campanha e irão receber da Itaipu 80.000,00 para atender a 20 famílias durante 4 meses e pediu se esta entrega da prefeitura tem como ser adiado. Christiane explicou que este recurso não pode ser reprogramado, portanto precisa ser utilizado somente na ação que foi destinada, e que também caso não seja utilizado possivelmente que a próxima parcela não entre, então a sugestão é atender famílias distintas dessas outras que serão atendidas pelo projeto da Itaipu, foi sugerido também entregar vales e que os beneficiários fossem até os supermercados para retirarem as mercadorias, informado que no momento isso não é possível, mas que para o futuro está se pensando em usar vales para os benefícios eventuais de alimentação distribuídos no CRAS. Informado também que para as instituições de acolhimento virá alimentos do PAA via Secretaria da SEJUF e Agricultura do Estado do Paraná, vindos da agricultura familiar, deveria ter sido entregue na primeira quinzena de junho, mas até o momento ainda não foi entregue, quem irá receber são as entidades que preencheram a tabela referente aos atendimentos realizados e número de refeições realizadas no ano passado que estão com atendimento normal, ou seja, as entidades de acolhimento e o CRAS. O outro repasse é para o cofinanciamento das Ações Socioassistenciais, no valor de R\$ 292.800,00, que foi utilizado como base de referência o atendimento de acolhimento de pessoas em unidade de acolhimento e nas pessoas em situação de rua inscritas no cadastro único para programas sociais e imigrantes, porém o repasse não precisa ser necessariamente gasto todo com esse público, ele foi utilizado como base, mas o repasse é para ações destinadas ao enfrentamento da situação de emergência decorrente do COVID-19, promover orientação, apoio, atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados,

sendo que esse é o único recurso que pode ser reprogramado, após o período da Pandemia, os demais se não utilizados deverão ser devolvidos. Nesse sentido, parte desse recurso será utilizado para aquisição de Kit Higiene e limpeza, cobertores e toalhas para ser distribuído no CRAS e cedidos algumas quantidades para a Casa de Passagem para o serviço de Abordagem Social e para os que utilizam a casa. Será adquiridos equipamentos como tablets e celulares para as unidades de CRAS, CREAS e Família Acolhedora devido ao aumento da demanda por atendimentos online nesse momento do COVID, também serão adquiridas cestas básicas diferenciadas das cestas dos benefícios eventuais para serem distribuídas no CRAS nesse momento, devido ao aumento da demanda de famílias novas e não inscritas ou acompanhadas pelo CRAS. Parte desses recursos serão repassados às entidades de acolhimento Lar dos Idosos e Casa de Passagem para reorganização do local para novos acolhimentos em momento de covid-19, para deixar mais isolados os que entram e para manter maior distanciamento entre os acolhidos, sendo que no lar dos idosos seria para adquirir mais poltronas e aparelho de televisão para fazer mais uma sala de lazer, para aumentar o distanciamento, bem como, de compra de jogos de cama e travesseiros devido ao maior uso e maiores cuidados para higienização, além de compra de EPIs para os funcionários e acolhidos. Para o repasse a Casa de Passagem, será para a reorganização do espaço para 2 quartos aumentando o espaço de distanciamento entre os acolhidos e fazendo novos somente para os que entram na casa para ficar em isolamento dos demais, então será para adquirir camas, colchões, jogo de lençol, toalhas, guarda roupas e também EPIs para funcionários e acolhidos. Explicamos que o valor ainda não está determinado devido as solicitações de orçamentos de todos os itens que serão adquiridos, mas que assim que tivermos o plano de trabalho para o repasse as entidades será apresentado no CMAS. Christiane lembrou que este recurso pode ser reprogramado e que as quantidades podem ser alteradas. Colocado em aprovação a utilização do repasse do Portaria nº 369/2020 e foi aprovado por unanimidade. O último item da pauta foi referente à alteração do Plano de Ação da Deliberação CEAS nº 68/2019 – Benefícios Eventuais IV no valor de 18.000,00 a aprovação foi feita pelo CMAS em 24/09/2019 e havia sido aprovado para compra de Cestas Básicas para os usuários em situação de

vulnerabilidade temporária, o número mensal de cestas era de 50 e passaria a ser 70 unidades, o valor ainda não entrou na conta, era para ter entrado até 31 de dezembro de 2019, mas até o momento não entrou, como já foi relatado anteriormente a compra de cestas básicas com este recurso também não se faz mais necessária devido a compra com outros recursos, a sugestão de alteração do plano de aplicação é para a compra de Auxílio Natalidade (kit), Auxílio Funeral e Calamidade Pública dividindo o valor entre pagamento da Urna Social pelo Auxílio Funeral, aquisição de mais Kits Natalidade e na aquisição de telhas que são destinadas as famílias em situação de incêndio, vendaval ou situação de habitabilidade precária. Foi colocado em aprovação e esta alteração também foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A palavra livre não foi utilizada e Christiane lembrou que caso algum conselheiro tenha necessidade de chamar alguma reunião é só avisar que será agendado. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião, e eu, Gleici Maria Variza Borges encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, após o retorno das atividades do CMAS com reuniões presenciais, mas ficará em anexo, o print das telas que comprovam os conselheiros participantes da reunião.

